



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

Pela Prefeitura  
José de Arimatéia Souza  
Secretário

DECRETO Nº 241 de 29 de Dezembro de 1987.

Suplementa dotação no valor de Cz\$ 171.500,00 (Cento e setenta e hum mil e quinhentos cruzados) e dar ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária de Nº 173 de 31 de Outubro de 1986, artigo 5º e seus parágrafos, regulamentado pela Lei Municipal de Nº 181 de 04 de Setembro de 1987, alterado o limite para abertura de crédito suplementar, conforme Lei Municipal de Nº 184 de 28 de Dezembro de 1987, combinando com o artigo 43º da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964.

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cz\$ 171.500,00 (Cento e setenta e hum mil e quinhentos cruzados), para reforço das seguintes dotações:

<b>04 DIVISÃO DA FAZENDA</b>	<b>Cz\$</b>	<b>6.000,00</b>
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0 Transferências a Pessoas	Cz\$	6.000,00
<b>06 DIVISÃO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>Cz\$</b>	<b>55.000,00</b>
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 Pessoal	Cz\$	55.000,00
<b>08 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>Cz\$</b>	<b>108.000,00</b>
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 Pessoal	Cz\$	108.000,00
<b>09 DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS</b>	<b>Cz\$</b>	<b>2.500,00</b>
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 Pessoal	Cz\$	2.500,00
<b>T O T A L G E R A L</b>	<b>Cz\$</b>	<b>171.500,00</b>

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes do presente decreto o Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulações parciais das seguintes dotações:



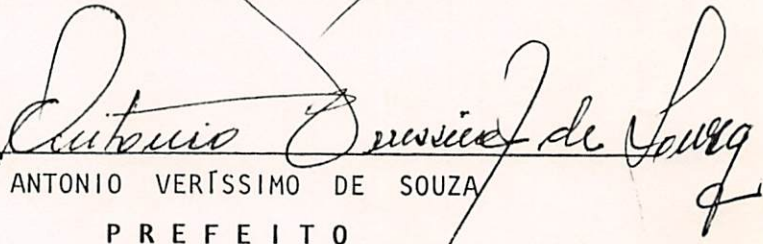
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

.../...

03 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	Cz\$	36.000,00
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
4.2.0.0 INVERSÕES FINANCEIRAS		
4.2.1.0 Aquisição de Imóveis	Cz\$	36.000,00
05 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Cz\$	135.000,00
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 INVESTIMENTOS		
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente	Cz\$	135.000,00
TOTAL GERAL	Cz\$	171.500,00

Artigo 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, em 29 de Dezembro de 1987.

  
ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA  
P R E F E I T O

**PUBLICADO**  
DIÁRIO OFICIAL N.º 7838  
Em. 31 de 12 de 1987  
  
Pela Prefeitura  
José de Arimatéia Souza  
Secretário